

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 299/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 29 DE MAIO DE 2014

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, publicada no DOU de 5/6/2007, bem assim o constante do Processo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da aposentadoria de ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, para a Especialidade Medicina – Clínica Médica.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 22, 6 jun. 2014, p. 5.